



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS**  
SAF Sul, lotes 5/6, Ed. Premium, Torre II, Sala 103  
Brasília/DF - CEP: 70.070-600  
(61) 3315.9217

**Ofício nº 209 MS/SAS/DAET**

Brasília (DF), 1º de outubro de 2014.

Ao Senhor

**PAULO MATIOLLI JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, nº 1001

**CEP: 19800-072 – Assis/SP**

**Assunto:** Solicitação de priorização de investimentos do Ministério da Saúde com relação à instalação da Unidade de Radioterapia para Assis e região.

Senhor Presidente,

Trata-se do Ofício nº 1773 – 2014 – DAA, de 05 de agosto de 2014, o qual encaminha a Moção nº 1077 que manifesta apoio à instalação de uma Unidade de Oncologia no município de Assis e que o pleito seja uma das prioridades de investimento do Ministério da Saúde para Assis e região.

Informamos que o Hospital Regional de Assis foi contemplado no Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS) com a criação de 01 solução de Radioterapia: Equipamento (Acelerador Linear) e Obras.

Ressalta-se que o Pregão Presencial nº 11/2013 para a aquisição das 80 (oitenta) soluções de radioterapia para os hospitais selecionados, no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia no SUS, compreende aquisição de equipamentos, elaboração de projetos básicos de arquitetura e projetos executivos, e apoio a fiscalização e supervisão da execução das obras, conforme especificações técnicas básicas e técnicas obrigatórias consignadas nos Anexos do Edital acima referido. O certame foi realizado em outubro de 2013. A empresa vencedora foi a Varian, sendo responsável assim pela confecção dos 80 projetos básicos e executivos.

Em janeiro de 2014, foi assinado o contrato e a Varian iniciou o desenvolvimento dos projetos básicos, que precisam ser aprovados pelo Hospital, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Comissão Nacional de Energia

PROT. 004914 CAMARA M. ASSIS 09/10/2014 15:28 765442



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS**

SAF Sul, lotes 5/6, Ed. Premium, Torre II, Sala 103

Brasília/DF - CEP: 70.070-600

(61) 3315.9217

Nuclear (CNEN) para assim prosseguir para a fase de confecção do projeto executivo, culminando com a licitação das obras. No momento, o Plano de Expansão encontra-se na fase de término de confecção dos projetos básicos para avaliação da ANVISA e CNEN.

Para otimizar o processo de implementação do Plano de Expansão, o Ministério da Saúde organizou os hospitais em 04 (quatro) lotes:

- ✓ 1º e 2º lotes: Ampliação de serviço existente, considerando que a ampliação de serviço é mais rápida por se tratar apenas da construção do *bunker*, visto que já há áreas de apoio existentes e o Hospital também já possui equipe para operar o equipamento e iniciar o atendimento aos pacientes.
- ✓ 3º e 4º lotes: Criação de Serviço, considerando a necessidade de obra mais extensa visto que contempla o *bunker* e toda a área de apoio para o funcionamento do serviço de Radioterapia.

O Hospital Regional de Assis encontra-se no 4º lote de hospitais, por se tratar de criação de serviço de Radioterapia, com cronograma para execução de obras em 2016.

Atenciosamente,

**PATRICIA SAMPAIO CHUEIRI**

Coordenadora Geral de Atenção a Pessoas com Doenças Crônicas  
DAET/SAS/MS

Ciente. De acordo.  
Brasília (DF), 06 de outubro de 2014.

**LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS**

Diretora do DAET/SAS/MS